

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em cinco de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e treze minutos, na sala de interação no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Cláudia Naves David Amorim (Presidente da 10ª Reunião Ordinária); Antônio César Pinho Brasil Júnior (membro do Consuni, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Eduardo Tadeu Vieira (membro do Consuni, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Francisco Ricardo Cunha (representante suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Gladston Luiz da Silva Júnior (membro do Consuni, representante suplente da área de Ciências Exatas e da Terra); Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Consuni, representante titular da área de Ciências da Vida); José Manoel Morales Sánchez (membro do Consuni, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Lígia Maria Cantarino da Costa (Decanato de Ensino e de Graduação); Maria Lucilia dos Santos (Decanato de Administração); Rafael Litvin Villas Bôas (representante titular da Câmara de Extensão); Reinaldo José de Miranda Filho (representante suplente dos *Campi*); Rozana Reigota Naves (membro do Consuni, representante suplente da área de Ciências Humanas e Sociais I); Wilson Roberto Theodoro Filho (representante da Câmara de Ensino e de Graduação). Ausências justificadas: Helena Eri Shimizu (Decanato de Pós-Graduação); Olgamir Amância Ferreira (Decanato de Extensão). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1)** Informes: (a) a Presidente da 10ª Reunião Ordinária informou que a UnB foi contemplada no âmbito do Edital CAPES Print e que o projeto está disponível na página eletrônica da UnB; (b) a Presidente da 10ª Reunião Ordinária informou que a resolução de tramitação de processos será da CAPRO, e não do CONSUNI. **2)** Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária da CAPRO. Retirado de pauta. **3)** Homologação das aprovações *ad referendum* nos seguintes processos: (a) 23106.105517/2018-49. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ R\$ 631.274,86 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), cujo objeto é o projeto de pesquisa "Reformulação da Legislação Anotada do Supremo Tribunal Federal – STF", de relatoria de Cláudia Naves David Amorim (Presidente em exercício da CAPRO); (b) 23106.079301/2018-11. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ 172.235,30 (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Cooperação para investigar como tem se consolidado os processos pedagógicos da ENAJUM", de relatoria de Cláudia Naves David Amorim (Presidente em exercício da CAPRO); (c) 23106.115314/2018-61. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), no valor de R\$ 277.081,33 (duzentos e setenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos), cujo objeto consiste na contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado "Implantação de Modelo de Redução de Custos para Gerenciamento dos Carros-Pipa no Nordeste Brasileiro", de relatoria de Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente). Aprovadas por unanimidade. **4)** Processo n.º 23106.054702/2018-68. Trata-se de convênio a ser realizado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB), por intermédio do Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (FACE / CEAG), o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG (FUNAPE), cujo objeto é "Boas práticas em redes de sistemas de informação para a infância e a adolescência", no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), de relatoria de Antônio César Pinho Brasil Júnior. A Câmara reforçou a necessidade de que sejam seguidos à risca todos os ritos de contratação de pessoal estabelecidos nas normas da Universidade e dispostos nesse processo. Aprovado com 7 votos favoráveis e 1 voto contrário de Wilson Roberto Theodoro Filho. **5)** Processo n.º 23106.042739/2016-81. Trata-se de convênio a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF), que tem por objeto promover a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e múltipla pela inserção

qualificada no mercado de trabalho por meio da prestação de serviços nas áreas de higienização, conservação e pequenos reparos de bens culturais, de relatoria de Rafael Litvin Villas Bôas. Aprovado por unanimidade. **6)** Processo n.º 23106.073272/2016-11. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB - contratada) e a Furnas Centrais Elétricas (FURNAS - contratante), no valor de R\$ 1.480.197,65 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é a contratação, por inexigibilidade de licitação, de consultoria especializada em engenharia, na área de sismologia, para monitoramento sismológico nas regiões dos reservatórios das usinas Corumbá I, Manso, Furnas, Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito), Marimbondo, Itumbiara, Batalha, Simplício e Funil, de relatoria de Eduardo Tadeu Vieira. A CAPRO ponderou que banco de dados pode ser considerado um produto de inovação e que é importante verificar quem fará uso das informações coletadas e inseridas no âmbito do projeto. Aprovado por unanimidade. **7)** Processo n.º 23106.051644/2016-59. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB - contratada) e a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR - contratante), no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), cujo objeto consiste na realização de consultoria especializada para atender ao Programa de Monitoramento Sismológico da Usina Hidrelétrica Jirau, pertencente à Empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR, envolvendo análise dos dados sísmicos produzidos pela rede sismográfica UHE Jirau, localizada no Estado de Rondônia, por meio da prestação de serviços tecnológicos pelo contratado ao contratante, de acordo com a Proposta de Prestação de Serviços DT n. 08/2018 anexa, parte integrante do presente instrumento, de relatoria de Rafael Litvin Villas Bôas. Aprovado por unanimidade. **8)** Processo n.º 23106.027981/2018-97. Trata-se de termo de execução descentralizada (TED) a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Instituto Nacional de Criminalística da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal (INC / DITEC / PF), no valor de R\$ 3.672.340,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), cujo objeto é o projeto "Pesquisa Aplicada de Inovações tecnológicas no domínio da Perícia Criminal Federal", de relatoria de Mamede Said Maia Filho. Retirado de pauta. **9)** Processo n.º 23106.095268/2018-76. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB - contratante) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC - contratada), no valor de R\$ 1.634.627,87 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) cujo objeto é a contratação da referida fundação de apoio com a finalidade de dar apoio à execução e ao desenvolvimento do Projeto de Ensino intitulado "Cursos de Licenciatura e Especialização na Modalidade a distância (UAB)", de relatoria de Reinaldo José de Miranda Filho. Aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção. **10)** Processo n.º 23106.136632/2017-84. Trata-se de termo de cooperação a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS - concedente), a Fundação Universidade de Brasília (FUB - executora) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC - interveniente), cujo objeto é a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Estudo da compartimentação tectônica da crosta e do manto superior sob o Cráton Amazônico com técnicas sismológicas", o qual apresenta um valor total de R\$ 2.604.443,55 (dois milhões, seiscentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de relatoria de Rozana Reigota Naves. Retirado de pauta. **11)** Deliberação acerca do projeto de Resolução de tramitação de projetos. Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente da 10ª Reunião Ordinária da CAPRO.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Piauilino Cidade da Silva, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 30/10/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Naves David Amorim, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 30/10/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160092** e o código CRC **6BF4A834**.

Referência: Processo nº 23106.120309/2018-70

SEI nº 3160092